Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 351/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE APROXIMADAMENTE 1KM DE EXTENSÃO, LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS PEDRA D' ÁGUA E LIBERDADE (VIA ESTRADA DE ACESSO AO NATIVO DE BARRA NOVA).

JUSTIFICATIVA:

A Rodovia ES-315 'Jorge Daher Filho' já possui asfaltamento realizado pela empresa PETROBRAS, sendo que na ocasião ficou acordado que a Prefeitura Municipal ficaria incumbida de concluir o trecho supramencionado, que se refere à zona urbana do município de São Mateus.

Contudo, passaram-se 07 anos que a obra foi executada pela empresa sem que o município cumprisse sua parte do compromisso.

Portanto, esta solicitação tem a finalidade de sanar os problemas oriundos da falta dessa benfeitoria. Motivo pelo qual defendemos a aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do chefe do Poder Executivo para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de julho de 2020.

JERRI PEREIRA
Vereador